



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – Recife, PE, CEP 52.171-900
Tel/Fax: (81)3320-6193, www.concurso.ufrpe.br/www.docente.oncurso@ufrpe.br

TABELA DE NOTAS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO, REFERENTE AO EDITAL Nº 08 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 (Publicado no DOU No 221 de 20/11/2017).

UNIDADE ACADÊMICA	SEDE (CAMPUS DOIS IRMÃOS)	DEPARTAMENTO	CIÊNCIA FLORESTAL	MATÉRIA	SILVICULTURA / GENÉTICA E MELHORAMENTO FLORESTAL	VAGA(S)	1 (UMA)
-------------------	---------------------------	--------------	-------------------	---------	--	---------	---------

CANDIDATO(A)		1º EXAMINADOR			2º EXAMINADOR			3º EXAMINADOR			MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Nº	Nome Completo	PDx6	PTx4	Média Ponderada	PDx6	PTx4	Média Ponderada	PDx6	PTx4	Média Ponderada		
1	Cássia Alzira Mendes de Oliveira	8,8	8,2	8,56	8,8	8,2	8,56	8,9	8,2	8,62	8,58	Classificada
2	Marta Ribeiro Barbosa	8,7	7,85	8,36	8,7	7,85	8,36	8,7	7,85	8,36	8,36	Aprovada

PD – Prova Didática; PT – Prova de Título

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof.^a **Ana Lícia Patriota Feliciano Marangon, Dr.^a**

Prof. **Emanuel Araújo Silva, Dr.**

Prof.^a **Rute Berger, Dr.^a**

10.3 - Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público. 10.5 - Constarão no resultado final do concurso as seguintes denominações: a) classificado-aquele candidato que será nomeado dentro do limite de vaga ofertada; b) aprovado-candidato dentro do limite previsto no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, de acordo com o total de vagas ofertadas; c) reprovado-candidato que não obtiver nota final igual ou superior a 7,0(sete), ou aquele que mesmo tirando nota igual ou superior a 7,0(sete), não atende o disposto do anexo II do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – Recife, PE, CEP 52.171-900
Tel/Fax: (81)3320-6193, www.concurso.ufrpe.br/www.docente.oncurso@ufrpe.br

TABELA DE NOTAS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA UFRPE, NA CLASSE A REFERENTE AO EDITAL Nº 08 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 (Publicado no DOU No 221 de 20/11/2017).

UNIDADE ACADÊMICA	SEDE (CAMPUS DOIS IRMÃOS)	DEPARTAMENTO	CIÊNCIA FLORESTAL	MATÉRIA	SILVICULTURA /FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO/TÉCNICAS E OPERAÇÕES FLORESTAIS	VAGA(S)	1 (UMA)
-------------------	---------------------------	--------------	-------------------	---------	---	---------	---------

CANDIDATO(A)		1º EXAMINADOR			2º EXAMINADOR			3º EXAMINADOR			MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Nº	Nome Completo	PDx6	PTx4	Média Ponderada	PDx6	PTx4	Média Ponderada	PDx6	PTx4	Média Ponderada		
1	Rodrigo Eiji Hakamada	52,8	34,08	8,69	49,8	34,08	8,39	57,6	34,08	9,17	8,75	Classificado
2	Djailson Silva da Costa Júnior	46,2	29,08	7,53	42,00	29,08	7,11	54,6	29,08	8,37	7,67	Aprovado
3	Larissa Nunes dos Santos	50,4	23,60	7,40	47,4	23,60	7,10	55,2	23,60	7,88	7,46	Aprovada
4	Jéssica Stéfane Alves Cunha	42,6	22,76	6,54	40,20	22,76	6,30	46,2	22,76	6,90	6,58	Reprovada

PD – Prova Didática; PT – Prova de Título

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof.^a **Isabelle Maria Jacqueline Meunier**, Dr.^a

Prof. **Tarcísio Viana de Lima**, Dr.

Prof.^a **Expedito Baracho Júnior**, Dr

10.3 - Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público. 10.5 - Constarão no resultado final do concurso as seguintes denominações: a) classificado-aquele candidato que será nomeado dentro do limite de vaga ofertada; b) aprovado-candidato dentro do limite previsto no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, de acordo com o total de vagas ofertadas; c) reprovado-candidato que não obtiver nota final igual ou superior a 7,0(sete), ou aquele que mesmo tirando nota igual ou superior a 7,0(sete), não atende o disposto do anexo II do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009.